

PORTARIA Nº7.305, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 20% e 6 avanços trienais de 5% cada, totalizando 30%, na ficha funcional da Servidora Municipal **JANETE LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº508, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração